



Comprovante de Publicação

Nº: **31802**

Data/Hora Veiculação: **22/07/2016 17:28**

Ato: **PORTARIA Nº 42.697/2016**

Assunto: **REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 42.224/2016**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica revogada, a partir de 18 de julho de 2016, a Portaria nº 42.224/2016, que autorizava a disponibilidade da servidora ANDRESSA MARAFON SEMPREBOM, RG Nº 6.687.816-3/PR, para a Prefeitura Municipal de Curitiba, através de PERMUTA com a servidora CARLA EMILENE DE MATOS VEIGA, RG Nº 9.992.469-1/PR.

Identificação:

2749/2016

Data Publicação :

25/07/2016

Completo

PORTARIA Nº 42.697/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Recomendação Administrativa nº 02/2016 - 2ª Promotoria de Justiça de Araucária - Ministério Público do Estado do Paraná e ao contido no Ofício nº 327/2016 ? Prefeitura Municipal de Curitiba, RESOLVE Art. 1º - Fica revogada, a partir de 18 de julho de 2016, a Portaria nº 42.224/2016, que autorizava a disponibilidade da servidora ANDRESSA MARAFON SEMPREBOM, RG Nº 6.687.816-3/PR, para a Prefeitura Municipal de Curitiba, através de PERMUTA com a servidora CARLA EMILENE DE MATOS VEIGA, RG Nº 9.992.469-1/PR. Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de julho de 2016. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:8072116894 9 SMGP/imfs Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.07.22 14:08:01 -0300